

REPUBLICA

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATARINENSE

ANNO XV

FLORIANOPOLIS

MARÇADO, 7 DE AGOSTO DE 1920

SANTA CATHARINA

NUM 549

O "Jornal do Commercio", do Rio, commenta com patriótico entusiasmo a brillante Mensagem do Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, benemérito Governador do Estado

A candidatura do Dr. Bueno de Paiva à Vice-Presidencia da Republica

O "Centro Republicano Democrático", do Rio, vai prestar ao Exmo. Sr. Senador Lauro Müller uma justa homenagem

Importante reunião dos políticos mineiros

O "Jornal do Commercio", apreciando a Mensagem, faz encomias referentes ao Governo do Exmo. Sr.

Dr. Hercílio Luz

Rio, 6. O "Jornal do Commercio" declara que a Mensagem do Dr. Hercílio Luz é uma afirmação de um trabalho inteligente, energico e bem orientado.

Pela sua leitura sente-se a paixão de todos os foros latentes do seu autor, manifestando-se em eliras impetradas à sua missa, que angustiam, o seu commercio, o progresso da riqueza particular, a febre de melhores resultados.

Passa, em seguida, a tratar das mudanças alemães, demonstrando o desenvolvimento da ação do dr. Hercílio Luz, sobre os mesmos, declarando que o governo não extrairá somente prestar, nesse particular, um serviço ao País, tornando medidas, no mesmo tempo, energicas e inteligentes no intuito de atingir breve a nacionalização do ensino, em Santa Catarina.

O "Jornal do Commercio" descreve as preocupações do preclaro autor da Mensagem para solucionar este problema.

Declara que ao lado dessa ação patriótica, o dr. Hercílio Luz descreveu extraordinário o casino público, criando escolas, renovando e melhorando o professorado.

Em seguida, publica dados, demonstrando o desenvolvimento da instrução em Santa Catarina, e depois trata das obras e melhoramentos materiais, de grande alcance, projetados e feitos pelo Dr. Hercílio Luz.

Tratando das estradas de rodagem, o "Jornal do Commercio" cita dados, esclarecendo a situação econômica e comentando com grandes elogios.

Ocupando-se da situação financeira, termina declarando que a administração do Dr. Hercílio Luz marca, sem dúvida, uma era de muita atividade e progresso em Santa Catarina.

Dr. Adolpho Konder

Sabemos que o nosso distinto amigo, sr. Adolpho Konder, Secretário da Fazenda, embarcou, hontens em Santos, no vapor *Hauha*, devendo chegar no domingo.

Cassio Luz

Está auxiliando, actualmente, a revista desta folha o nosso distinto conterrâneo e amigo sr. Cassio da Luz Abrão.

A candidatura do Sr. Senador Bueno de Paiva à Vice-Presidencia da Republica

O Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, ilustre Governador do Estado, recebeu de Sr. Senador Antonio Azevedo, Vice Presidente do Senado, o seguinte telegramma:

Rio, 4. Lhevo ao vosso conhecimento o inclusivo boletim sobre o pleito de 5 de Setembro vñ honten para a candidatura à Vice-Presidencia da

PROCLAMAÇÃO

Os círculos assinados, por delegação da Assembleia que, hontem, se reuniu no salão do Senado, representando as diversas correntes políticas dos Estados e do Distrito Federal, para o fim especial de escolher o candidato ao lugar de Vice-Presidente da Republica para o preenchimento do quadriénio a terminar no dia 15 de Novembro de 1922, vñm recomendar ao eleitorado do país o nome do eminente Senador Francisco Alvaro D'Alvão de Paiva, por ella unanimemente aclamado.

Seu tempo para agir de outra maneira, convocando-se a Convenção de Fevereiro do anno passado, na qual se escolheu o actual Presidente da Republica, ou uma outra especial para esse fim, a exemplo do que se praticou em época anterior e quando não havia premeditação de tempo, a Assembleia política deliberou apresentar por esta forma o candidato que deve preencher a vaga aberta pelo prematuro passamento do ilustre brasileiro Dr. Delphim Moreira.

O nome que a Assembleia submette aos suffragios da Nação é de um homem ilustre e velho parlamentar, recomendável pelo seu carácter inquebrantável, pela sua inteligência esclarecida, pela sua sinceridade republicana e pelos seus serviços prestados à Republica e ao Estado que representa no Senado Federal.

Deputado à Constituinte Republicana, elle renunciou o seu mandado para seguir a magistratura em sua terra natal e nessa função mereceu sempre os seus jurisdicionados todo o respeito e a admiração pela sua integridade e rectidão do seu espírito.

Voltando à Camara e eleito mais tarde Senador, o dr. Bueno de Paiva tem sabido impôr-se à consideração dos seus colegas, que reconhecem a sua qualidades e não lhe regateiam os seus aplausos pela confiança que inspiram os seus nobres sentimentos e a sua tenacidade no trabalho e não pode haver maior prova do seu merecimento do que a maneira por que foi recebida a sua candidatura para o alto posto de Vice-Presidente da Republica.

Assim, pois, está convencida que o seu candidato saherá honrar o mandado que lhe foi confiado e sem programa político a apresentar neste momento em que esta deliberação deve ser imediatamente conhecida em todo o paiz, nem ideias outras que não sejam as consignadas na plataforma do eminentíssimo Sr. Presidente da Republica, escolhido isoladamente pela Convenção Nacional, de Fevereiro do anno passado, a Assembleia apresenta por meio desse boleto politico o nome do honorável Sr. Senador Francisco Alvaro Bueno de Paiva aos suffragios da Nação.

Rio de Janeiro, 3 de Agosto de 1910.

Antônio Azevedo
Julio Bueno Brandão
Carlos de Camões
Vespúcio de Abreu
A. V. de Andrade Bezerra
Torquato Moreira

"Sul Americano"

Consta que os antigos redatores e colaboradores do "Sul Americano" tratam do ressurgimento desse apreciado periódico, literário científico e noticioso, em que colaboraram as principais mentalidades desta capital, e que, quando na sua primeira época, batem o recorde de publicações desse gênero no nosso meio intelectual.

"Terra"

Circula ante-hontem, mais um numero de primorosa revista semanal "Terra".
Repleta de excellentes artigos e recebida de finas «champas», a "Terra" vñhida vez mais se impõe no sabor dos que se encantam na sua leitura amena.

O "Centro Republicano Democrático", do Rio, vai homenagear o Sr. Senador Lauro Müller

Rio, 6. O "Centro Republicano Democrático", do Rio, vai oferecer brevemente ao Dr. Lauro Müller, ilustre Senador por esse Estado, o retrato, a pastel, de S. Ex.

A homenagem do «Centro» exprime o seu reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao País pelo Sr. Dr. Lauro Müller.

Foi organizada uma comissão composta dos Srs. Drs. Pedro da Silva Moreira, Alvaro José Fernandes e Ezequiel Moreira, para a realização dessa demonstração de apreço.

Em pró do Recenseamento

O nosso amigo Sr. Bento Aguiar Vieira, funcionário do Theatro do Estado, quando esteve, há poucos dias, no sul do Estado, visitou as escolas de Rio Maior, Covento das Freiras, Mixitá, em Urussanga; as de Palmeira, Lauro Müller, de Orleans; as de Braga do Norte e Barra do Braga do norte em Tubarão; as de Imbituba, fazendo propaganda em prol do Recenseamento.

O Sr. Vieira solicitou ao vigário de Urussanga, aos capelães de diversas Capelas de colônias fizessem também propaganda das excellências do Recenseamento.

Juiz Federal

REMESSA DE INQUERITO

O subdito alemão Christovão Werchuecrth, reside em reabrir o Municipio de Joaçaba uma escola alemã, embora desconheça por completo a língua vernacular.

Achando se terminado o inquérito policial, aberto no Alto Jaraqui, contra Christovão Werchuecrth, que realizou ali uma escola sem observar dispositivos legais, o Chefe de Polícia Dr. Julio de Deus Farstine da Silva remeteu o mesmo inquérito ao Juiz Federal, Dr. Henrique Lessa, para os fins de direito.

Dr. Alfredo Luz

Sabemos que o nosso preso amigo sr. dr. Alfredo Luz, ilustre Deputado estaural, embarcará na proxima sexta feira, em São Paulo, com destino a esta capital.

Uma comissão de comerciantes e industrialistas, de Orleans, no Palácio do Governo

Acompanhada dos Srs. deputados Dr. Carlos Wendhausen, Carlos Hoepcke Junior e Pompilio Pereira Bento, esteve, hontem, no Palácio do Governo, uma comissão de industrialistas e comerciantes, de Orleans, composta dos Srs. Galdino Guedes, João Pacheco dos Reis, João Cardoso Bittencourt, José Gomes de Moura, Otto Pfizenmeyer, Luiz Verano Cascaes, João Francisco Guissen, Pedro Bartoneini, Amadeu Fabré, Rodolfo Fernandes da Rocha e Luiz Pizzolati.

Esta comissão foi recebida pelo Exmo. Sr. Dr. Hercílio Luz, Governador do Estado, no salão nobre, conferenciando demoradamente com S. Ex. sobre assuntos que dizem respeito ao município de Orleans.

S. Ex. marcou lhe outra conferência, que terá lugar hoje.

Arnoldo Luz

A bordo do vapor *Hauha* deverá chegar amanhã o nosso jovem amigo e distinto conterrâneo sr. Arnoldo Luz, filho do nosso senador chefe Exmo. sr. dr. Hercílio Luz, Governador do Estado.

Notícias de Orleans

Inspectoria de Leptospiros

Exames efectuados durante o dia 6 de Agosto de 1920.

Densimetria	160
Dosagens de manteiga	16
Acidez	60
Dosagens de cinzas	12
Extracto seco	4
» desengordurado	4
Exames microscópicos	6
Leite edofral inutilizado	2 E-

As 7 ordens foram feitas 8

Notícias à Corrida

Nesta redação está aberto um caderno em benefício da família do Olympio Assumpção.

Aos corações piedosos, pode-se enviar esportiva para a desventura preta desse conterrâneo, que ficou em estado de necessidade.

Quantia já publicada 1125000
Algumas oficinas da Força Pública 215000

Total 1340000
Continuamos a receber doações para o beneficiário fin.

CONGRESSO DO ESTADO

Resumo da 111 sessão ordinária, —

6 de Agosto de 1920.

Presidência dos Srs. Raulino Horn e

Caetano Costa.

1º Secretário: Dr. Juc Collaço e

Aristoniano Ramos.

2º Secretário: Sr. Luiz de Vasconcelos.

A hora regimental, feita a chamada, respondeu os Srs. Raulino Horn, Joe Collaço, Luiz de Vasconcelos, Caetano Costa, Fulvio Aducci, Francisco Fagundes, Hipólito Botelho, João Fernandes, Luiz Alby, Plácido Gomes, Oscar Rosas, Marcos Konder, Luiz Pinto, Oswald de Oliveira, Carlos Wendhausen e Neri Ramos.

Abriu-se sessão.

Ela, posta em discussão e sem debate, aprovou a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretário procede à leitura do seguinte:

Expediente

MENSAGEM—Do dr. Governador do Estado, enviado ao Congresso, cópias dos Decretos n. 1357 A e 1233 A, respectivamente.

O Sr. PRESIDENTE: —Estado destinado à Casa o projeto de orçamento para o art. 32.

1ª parte da ordem do dia

Apresentação de projectos, pareceres, indicações, etc.

Ela é lida na Mesa o seguinte:

PARECER N. 16

Para que possa resolver sobre a petição de d. Eugénio Lemos Machado, pedindo o pagamento do Montejo em que se inscrevera seu falecido marido Antônio Cândido Machado, como funcionário corredor da Inspectoria de Águas e Esgotos, a 2ª Comissão precisa que, por intermédio da mesa, se solte informações do Poder Executivo, com parceria da Diretoria do Montejo dos Encanadores do Estado.

Sala das Comissões, em 5 de Agosto de 1920.

Marcos Konder, relator da 2ª.

Fulvio Aducci

Caetano Costa

Carlos Wendhausen.

Approved.

Saiidos e vão a imprimir os seguintes pareceres:

PARECER N. 17

A 2ª Comissão tende vista da petição junt a que Theodor Lauer, ex-professor adjunto da escola pública de Joinville, actualmente addido à Colégio Estadual daquela cidade, solicita a sua aposentadoria, — é de parecer que não compete ao Congresso resolver sobre o caso, em face do que dispõe o art. 102 da Constituição do Estado, prerrogativa aquela que cabe na alçada do Poder Executivo, a quem o petiçãoiro pode dirigir-se, querendo.

Sala das Comissões, 5 de Agosto de 1920.

Marcos Konder, relator da 2ª.

Fulvio Aducci

Carlos Wendhausen

Caetano Costa

PARECER N. 18

O projecto n. 3, que foi presente à comissão para dar parecer a respeito encerra ideias de real interesse, razão por que estende a 2ª Comissão seu a mesmo entrar na ordem dos trabalhos.

S. das S. em 5 de Agosto de 1920.

Marcos Konder, relator da 2ª.

Caetano Costa

Fulvio Aducci

Carlos Wendhausen

PARECER N. 19

O Congresso Representative do Estado de Santa Catharina decreta:

Art. 1º O exame de habilitação para condutores, a que se refere o art. 113 do R. regulamento para o serviço policial do Estado, será exigido somente das pessoas que conduzem automóveis de uso particular ou aluguel e quasequer outros veículos de aluguel ou freta.

S. único. Os veículos de uso privado, excepto os automóveis, poderão ser guias dos por condutores sem carta, desde que satisfizerem a clausula a) do art. 115 do mesmo regulamento, i. e., tenham ida de maior de dezólo annos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

S. das S. em 5 de Agosto de 1920.

Marcos Konder

Caetano Costa

Fulvio Aducci

Carlos Wendhausen

PARECER N. 20

O Congresso Representative do Estado de Santa Catharina decreta:

Art. 1º A primeira fabrica que se fundar no Estado para produzir cimento, tipo Portland, gozará durante cinco annos da isenção de todos os impostos, excepto de expediente e territorial.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

S. das S. em 5 de Agosto de 1920.

Marcos Konder

Caetano Costa

Fulvio Aducci

Carlos Wendhausen

PARECER N. 21

O Congresso Representative do Estado de Santa Catharina decreta:

Art. 1º Fica o Governo do Estado autorizado a criar na sede de Comércio de Joinville o terceiro tabellionato de notas, ficando anexo um segundo oficial do Registro Geral e uma segunda escrivaria de orfípios e provedoria.

Art. 2º O actual officio do Registro Geral e as acticas escrivinias de orfípios e provedoria passarão a ser de nomeadas respectivamente 1º Officio do Registro Geral e 2º escrivaria de orfípios e provedoria.

Art. 3º São designados para o cargo de diretor do novo tabellionato de Joinville: Fulvio Aducci, Raulino Horn, Caetano Costa, Luiz Alby, Plácido Gomes, Oscar Rosas, Marcos Konder, Luiz Pinto, Oswaldo de Oliveira, Carlos Wendhausen e Neri Ramos.

Sala das Sessões, 5 de Agosto de 1920.

Fulvio Aducci

Marcos Konder

Luiz Alby

Hippolito Botelho

Notícias telegraphicas do Interior e Exterior

SERVIÇO ESPECIAL DA "REPÚBLICA" E DA AGENCIA AMERICANA

Interior

Chegada do Dr. Adolpho Konder

Rio, 6. Chegou hontem, via São Paulo, o dr. Adolpho Konder, Secretário da Fazenda desse Estado, sendo recebido por elevado numero de amigos, altas autoridades e representantes da imprensa.

Placido mineiro

Rio, 6. Em reunião do Partido Republicano Mineiro hontem, realizada em Belo Horizonte, o senador

Francisco Sales apresentou pedido de renúncia de Presidente da Comissão Executiva e de membro do Conselho.

O illus. professor veio incognito para esta capital.

Sendo entrevistado por um redator da "Notícia" sobre o seu vingamento ao sul do Brasil, declarou que virá com prazer quanto o Rio Grande do Sul vele progradido. O seu adeantamento é vertiginoso.

Apenas foi aceita a sua renúncia do cargo de Presidente.

Em seguida, foram aclamados presidente e vice-presidente da Comissão Executiva os Srs. Drs. Wenceslau Braga, Bueno Brandão.

A Comissão Executiva indicou o dr. Júlio Penido para substituir o dr. Adolpho Dutra na vaga de deputado federal.

Tudo isto é admirável.

O entrevistado admiteu que é possível fixar aqui algumas conferências.

Em seguida falou da França, demonstrando a harmonia existente entre todas as forças políticas, empolgadas na reconstituição da sua terra.

O patriotismo do povo francês tem

foi votado unanimemente num voto arrebatado o governo a favor da paz francesa apoiado aos governos do Dr. Epitácio Pessoa, Presidente da República, e Arthur Bernardes, Presidente de Minas Gerais.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

Exterior

Chegada do Dr. George Dumas

Rio, 6. Chegou do Rio Grande do Sul o dr. George Dumas, escritor e professor de psicologia da Universidade de Sorbonne.

O illustro professor veio incognito para esta capital.

Sendo entrevistado por um redator da "Notícia" sobre o seu vingamento ao sul do Brasil, declarou que virá com prazer quanto o Rio Grande do Sul vele progradido. O seu adeantamento é vertiginoso.

Tudo isto é admirável.

O entrevistado admiteu que é possível fixar aqui algumas conferências.

Em seguida falou da França, demonstrando a harmonia existente entre todas as forças políticas, empolgadas na reconstituição da sua terra.

Durante a entrevista, o Sr. Siqueira Lamego Müller recomendou aos estudistas de Portugal e do Brasil, que iniciem um movimento, visando o estabelecimento de uma nova moeda.

Durante a entrevista, o Sr. Siqueira Lamego Müller recomendou aos estudistas de Portugal e do Brasil, que iniciem um movimento, visando o estabelecimento de uma nova moeda.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de dizer que o governo é favorável ao ordenado da grandeza da França.

É de d

Estado de Santa Catarina durante o prazo de dez anos.

2ª discussão do projeto n.º 24, inserido de todos os imóveis no território e expediente, pelo prazo de cinco anos a fabrica que a The Overseas Company of Brasil, fundar no Estado de Santa Catarina para o preparo de polpa e celulose de madeira.

2ª discussão do projeto n.º 25, aprovando vários créditos do Poder Executivo.

2ª discussão do projeto n.º 26, reconhecendo como títulos de habilitação para admissão de dactylographos nas repartições públicas estaduais os diplomas ou certificados do "Curso Prático de Dactylographia", dirigido pela senhorita Branca Baum.

2ª discussão do projeto n.º 27, autorizando o Governo do Estado a mandar constituir na vila de Aranhaú em terreno que lhe for oferecido pela Municipalidade, um edifício para fórum e cadeia, revogadas disposições em contrário.

3ª discussão do projeto n.º 1A, de terminando que as escolas municipais ou subvencionadas pelos municípios deverão observar o programa do ensino que estiver em vigor para as escolas isoladas estaduais.

3ª discussão do projeto n.º 14, autorizando o Governo do Estado a auxiliar as Escolas Profissionais e Industriais de S. José, dirigidas pela diocese de Florianópolis, ou quaisquer que em iguais moldes se venham organizar, com a subvenção anual de 20.000\$00, devendo as referidas escolas ter pelos menos duas oficinas.

Levantava-se a sessão.

Livro Brasileiro

A serviço da convocada Comissão de Segurança da Vida - Sul Americano, de que faço parte e referente ao Conselho Geral do nosso Estado, encaminho a Vossa Exmo. Senado o seguinte relatório:

O Livro Brasileiro, que é o de maior estima no seu capital, deve um balaio forte bastante curioso.

Desejo-lhe uma feliz viagem.

Ministério da Higiene do Estado

Boletim de Estatística Demográfica Sanitária

MEZ DE JUNHO DE 1920

Da cidade de Florianópolis

Movimento do estado civil:

Nascimentos	47
Sexo masculino	25
Sexo feminino	22
Casamentos	10
Óbitos por idade	
De 0 a 1 anno	3
1 a 5 annos	6
5 a 15	3
15 a 25	7
25 a 40	13
40 a 60	10
60 a 80	7
80 a 100	1
Total	56

Causas-Mortis

Tuberculose	12
Aletria	2
Hipodinamia	2
Vermellos	1
M. oleosus do app. respiratorio	3
" " circulatorio	10
" " gasto intestinal	6
" " sistema nervoso	8
" " genito urinario	3
Plegmato	1
Enegegialamento	1
Sem resistencia medica	1
Nati-mortos	6
Total	56

Dois Distritos do Município de Florianópolis

Nascimentos	57
Sexo masculino	35
Sexo feminino	22
Casamentos	15
Óbitos	45
Homens	14
Mulheres	11
Creanças	23
Nati-mortos	3

CAMBIO

Compra e vende sobre as principais praças e pelas melhores taxas o

SANTA CATHARINA NA TERCEIRA EXPOSIÇÃO

NACIONAL DE GADO

GIGANTE, 4 1/2 annos de

idade, filho do famoso ardenne Paulo de Marek,

inscrito no Stud book Ingles e no Brasileiro.

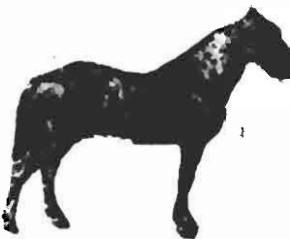
Proprietário: Oscar Victor

Alves de Brito, Fazenda

Cruz de Malta, Lages.

Classificado em primeiro

lugar (632 A) : : : : :



ALTANEIRA, 4 1/2 annos de

idade filha do famoso ardenne Paulo de Marek,

inscrito no Stud Book Ingles e no Brasileiro.

Proprietário: Oscar Victor

Alves de Brito, Fazenda

Cruz de Malta, Lages.

Classificado em segundo lugar (632 B) : : : : :



Proposta Orçamentaria para o exercício de 1921

Capítulo II

Art. 2.º O Poder Executivo autorizado a despenhar, em 1921, a quantia de 17.171.205\$00 com os serviços especificados nos seguintes parágrafos:

(Continuação)

TABELLA N. 1

Direito de exportação para os generos de produção do Estado ou a elle incorporados na forma da observação VI.

Aguardente	15%
Amendoim	7%
Arame farpado	5%
Arroz em casca	20%
Arroz pilado	5%
Arroz sanga	5%
Assucar	5%
Assucar crystal branco nas condições do Decreto n.º 181, de 1915	4%
Batatas	4%
Bananas (preparados de)	2%
Bicho de peixe para colla ou colla de peixe	5%
Banha beneficiada	8%
Banha não beneficiada	12%
Banha refinada nas condições do Decreto n.º 470, de 1915	6%
Carne de porco salgada	9%
Cal de marisco	6%
Cafoi chumbado	10%
Calé em casca	20%
Chifres	10%
Cera	5%
Couro crú	12%
Crina animal	10%
Esteiras de junco ou taboá	8%
Farinha de araruta	8%
Farinha de mandioca	4%
Farinha de milho	8%
Fariola nutritiva de katz	3%
Feijão	5%
Fumo e seus preparados	12%
Fumo em corda	5%
Galinhas, perus, frangos, etc	5%
Gordura ou tempo para cozinhar	7%
Hervas medicinais	8%
Linguaça	8%
Lombilhos e serigotes	5%
Madeira preparada ou tabuado e toros de qualquer espécie	8%
Macela e penas	5%
Moirões para ceras	15%
Mangue seco e preparado	7%
Manteiga	7%
Meias de seda	5%
Idem de linho e algodão mercerizado	3%
Idem de algodão	2%
Misterio	5%
Milho em grão	3%
Móveis	4%
Noz de noqueira commun	10%
Orquídeas	15%
Ovas	8%
Pâna	5%
Polvilho ou gomma commun	8%
Polvilho ou gomma refinada	8%
Pó de carne, camarões, marisco em conserva	6%
Phosphorus	4%
Ponta de Paris	5%
Preparados pharmaceuticos	6%

Queijos

Sabão e sabonete

Sálame e outros preparados de salsicharia

Salsas

Telhas

Toucado

Tabuolas para calafitas

Tapete e sarga

Vassouras

Vela de stearina

Velas de cera

Generais não especificados

Gado bovino de carne

Gado bovino de leite

Gado equino

Gado ovino

Herva-mate beneficiada

Herva-mate canchada

Herva-mate em folhas

Herva-mate em rizadas

